

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 19.049/2016.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


Artigo 1º. AFASTAR a partir de 03/02/2016 a servidora **CLAUDIA CABETT MAXIMO ALVARENGA** – RM. 5716 - Professora II – Ensino Fundamental II lotada na EM “Prof.^a Adelina Alves Ferraz”, para exercício de ATIVIDADE INERENTE ao Magistério nos termos do que dispõe o § 3.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único A Designada exercerá as Atividades de que trata o caput junto ao **CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE** cumprindo as 24 horas aulas semanais correspondentes a sua Jornada Parcial de Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de março de 2016


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.